Discriminação na PPP Braga cujo parceiro privado é a José de Mello Saúde

7 Agosto, 2015

Discriminação na PPP Braga, na hora de premiar os enfermeiros e penalização total para os que, em 2014, registaram ausências justificadas por acidente de trabalho e/ou licenças de parentalidade.

De acordo com a excelência das praticas empresariais, o Grupo Mello Saúde, parceiro privado do Hospital de Braga, decidiu "repartir" com os enfermeiros parte dos lucros obtidos em 2014. Contudo, os "critérios" para atribuir os prémios tiveram como resultado o aprofundamento da discriminação e, consequentemente, a insatisfação dos enfermeiros daquela instituição.

Vejamos o que aconteceu com os Contratos Individuais de Trabalho (CIT). Nos prémios de natureza pecuniária, o valor mais baixo atribuído foi de 900€. Dividiram estes enfermeiros em juniores e seniores (nomenclatura interna que se supõe seja para diferenciar os que têm menos ou mais anos de exercício profissional), e, decorrente desta divisão constata-se que a decisão da Instituição é arbitrária, razão pela qual enfermeiros "seniores" receberam menos que os "juniores". **Para os enfermeiros com Contrato de Trabalho em Funções Públicas o** prémio foi em dias de férias já que a estes está vedado, por lei, a atribuição de prémios em dinheiro.

Mas, caso não fosse suficiente a discriminação, nomeadamente os critérios, os enfermeiros que registaram em 2014 ausências justificadas por acidente de trabalho e/ou licenças de parentalidade não tiveram direito a qualquer prémio. Importa questionar se é este o método do Grupo Mello saúde, arbitrário, sem transparência e critérios, para premiar o mérito dos profissionais. E, questiona-se o Ministério da Saúde se vai permitir que as enfermeiras e os enfermeiros que foram pais ou sofreram acidentes no exercício das suas funções têm que ser penalizados por isso.